



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260120110315**, intitulada **DECRETO Nº 0209/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 20 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/01/2026 11:07 | **Autorização:** 20/01/2026 11:07 | **Circulação:** 21/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01407, 21/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0209/2025, de 05 de setembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais) ao orçamento municipal, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias nas seguintes finalidades: R\$ 2.570,00 para a manutenção da atividade de transporte escolar, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, da Secretaria de Educação; R\$ 420,00 para a manutenção de atividades da Secretaria de Assistência Social, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa física, do Fundo Municipal de Assistência Social; e R\$ 786,00 para a manutenção de atividades do Fundo Municipal de Cultura, na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa física. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes, no mesmo valor total, nas seguintes rubricas: R\$ 2.570,00 em material de consumo da Secretaria de Educação; R\$ 420,00 em auxílio financeiro a estudantes do Fundo Municipal de Assistência Social; e R\$ 786,00 em vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil do Fundo Municipal de Cultura. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120110315&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:07